



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Secretaria de  
Administração



**DECRETO Nº 0200/2022  
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 15 de JUNHO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de JUNHO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2021.

Ciente: